DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de 6.000 Kg. de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, produzidos no Município de Iaras, classificados nos grupos "A", "B", e "E", em conformidade com a Resolução Conama n° 358/2005, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA.,** CNPJ nº 02.456.361/0001-72, com sede na Rua Egídio Gomes nº 131 – Bairro Jardim Vale Verde – CEP 18.960-000 – Bernardino de Campos – SP – Fone (0XX14) 99827-4234 – E-mail: comercial1@o3ambiental.com.br, representada pelo **SENHOR FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, portador da célula de identidade RG nº 40.891.811-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 364.668.008-30, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de 6.000 Kg. de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, produzidos no Município de Iaras, classificados nos grupos "A", "B", e "E", em conformidade com a Resolução Conama n° 358/2005, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato de 21 de julho de 2024 à 20 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 178, FICHA 183 E FICHA 193, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Iaras, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

IARAS, 19 DE JULHO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PAMELA TAMIRES DE ANDRADE	**LARISSA GUEDES PEREIRA**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**
RG Nº 50.407.404-0 SSP/SP	**RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP**
CPF Nº 418.838.318-65	**CPF Nº 229.650.348-97**

GESTORA DO CONTRATO:
CRISTIANE GUIMARÃES VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº. 275.761.648-08

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de 6.000 Kg. de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, produzidos no Município de Iaras, classificados

nos grupos "A", "B", e "E", em conformidade com a Resolução Conama n° 358/2005, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 19 DE JULHO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**
Cargo: Empresário
CPF: 364.668.008-30
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

GESTORA DO CONTRATO:
Nome: CRISTIANE GUIMARÃES VENTURA
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 275.761.648-08
Assinatura:

_____

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E O SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA E A SENHORA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, objetivando a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 324 – BAIRRO SÃO BENEDITO – IARAS – SP**, **PARA À INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO SANTA LUZIA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PROCESSO N° 088/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **LOCATÁRIO**, e o **SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.420.010, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Pauloe, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 947.794.308-87, residente e domiciliado na Rua Alameda das Orquídeas nº 159 – Bairro Alphaville V – CEP 06.539-235 – Santana de Parnaíba – SP – Fone (0XX11) 99127-1548 e a **SENHORA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 55.448.844-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 845.363.148-49, residente e domiciliada na Bairro Alphaville V – CEP 06.539-235 – Santana de Parnaíba – SP – Fone (0XX11) 99127-1548,

representados por seu Procurador, o **SENHOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 216.353 e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 089.756.288-76, juntado ao processo a respectiva Procuração *"Extra Judicia"*, doravante denominados simplesmente **LOCADOR**, resolvem entre si prorrogar a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 324 – BAIRRO SÃO BENEDITO – IARAS – SP**, **PARA À INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO SANTA LUZIA**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de locação de 08 de julho de 2024 à 07 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 318, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **LOCATÁRIO** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Iaras, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

IARAS, 05 DE JULHO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
LOCATÁRIO
EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PROCURADOR
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**LARISSA GUEDES PEREIRA**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 229.650.348-97**

GESTORA DO CONTRATO:
FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF Nº. 428.221.078-82

.....

4º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., objetivando a Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, previsto pela Lei Municipal nº 771/2017, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 2001 – Bairro Jardim Santa Ângela – CEP 14.020-525 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 4009-9500 – E-mail: juridico@verocard.com.br, representada pelo **SENHOR NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.594.073-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 225.748.008-26, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 029/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, previsto pela Lei Municipal nº 771/2017, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência

do contrato de 16 de julho de 2024 à 15 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 2.322.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 193.500,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 967.500,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 017, FICHA 024, FICHA 032, FICHA 055, FICHA 065, FICHA 082, FICHA 091, FICHA 117, FICHA 123, FICHA 129, FICHA 136, FICHA 148, FICHA 169, FICHA 204, FICHA 213, FICHA 225, FICHA 233, FICHA 241, FICHA 249, FICHA 258, FICHA 266, FICHA 274, FICHA 282, FICHA 290 E FICHA 319, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Iaras, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

IARAS, 10 DE JULHO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 229.650.348-97

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 25/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, CNPJ nº 23.408.019/0001-77, com sede na Rua Padre Anchieta nº 242 – Bairro Macuco – CEP 11.015-120 – Santos – SP, pelo valor total de R$ 47.094,46 (quarenta e sete mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 29 DE JULHO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias na Imprensa Nacional e Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 26 DE JULHO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
Termo de Aditamento nº 03/2024
Data do ajuste: 26/07/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS**

Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº** 12.039.966/0001-11)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão eletrônico com chip e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para a aquisição de GASOLINA COMUM para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Iaras

Valor do aditivo: acréscimo de 25% da quantidade inicial ajustada – Valor global atualizado R$ 40.398,54 (quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Prorrogação por mais 12 meses.

Vigência: 11/08/2024 A 10/08/2025

Amparo Legal: art. 57, II Lei nº 8.666/93

.....